

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA MUNICIPAL Nº 211/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o requerimento nº 4260/2022, datado de 19 de agosto de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora ANDRÉA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO FEITOSA, matrícula nº 0893, Professora, lotada na Escola Municipal Santa Rita da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o gozo de 01 (um) mês de licença prêmio, referente ao 1º decênio.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2022.

ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
PREFEITA